Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/02/25
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 , DE 2025.

(Proponente: Mesa Diretora)

Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 14 de dezembro de 2018 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná aprova:

Art. 1º Modifica a redação do art. 54, da Resolução nº 13, de 14 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. Compete a Comissão de Cultura exarar parecer as proposições que tratam sobre:

I - cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura;

II - incentivo e apoio às pesquisas que visem resgatar a cultura afro-brasileira e a indígena;

III - apoio e incentivo a manifestações artísticas e culturais em suas diversas formas e expressões;

IV - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área da cultura."

Art. 2º Modifica a redação do inciso XII e acrescenta os Incisos XVIII, XIX e XX ao art. 39, da Resolução nº 13, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. .....

I - .....

.....

XII - Comissão de Cultura;

.....

XVIII - Comissão de Proteção e Direito dos Animais;

XIX - Comissão de Esporte;

XX - Comissão de Indústria e Comércio."

Art. 2º Acrescenta os arts. 55-G e 55-H à Resolução nº 13, de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 55-G. Compete à Comissão de Esportes exarar parecer as proposições que tratam sobre:

I - atividades esportivas, de lazer e recreativas e à política municipal de desportos;

II - a concessão de títulos, homenagens e reconhecimentos a atletas, técnicos e entidades esportivas que tenham se destacado;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

III - incentivo à prática de esportes amadores, profissionais, de alto rendimento e paradesporto.

IV - declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área do esporte."

"Art. 55-H. Compete à de Indústria e Comércio exarar parecer sobre as proposições que tratam sobre:

I - desenvolvimento econômico, industrial e comercial do Município;

II - incentivos fiscais e financeiros para atração de investimentos e expansão empresarial;

III - políticas públicas voltadas ao fomento do empreendedorismo;

IV - regulação de feiras, mercados, centros comerciais e demais espaços destinados à atividade econômica;

V - incentivos à inovação tecnológica, pesquisas e parcerias entre o setor público e privado para o fortalecimento da indústria e do comércio local;

VI - criação, regulamentação e manutenção dos Distritos Industriais e Polos Econômicos;

VII - à prestação de serviços;

VIII - regulamentação do registro de comércio e atividades afins.

IX - outros temas relacionados ao desenvolvimento e à regulamentação das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município, não previstos nos incisos anteriores, mas que impactem diretamente a economia local e sua estruturação."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos
Presidente

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD
1º Vice-Presidente

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL
2º Vice-Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
1º Secretário

Cidão da Telepar
Vereador/PODE
2º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo promover ajustes estruturais no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, buscando aprimorar a atuação legislativa por meio da reestruturação das comissões permanentes. Atualmente, a Comissão de Cultura e Esportes abarca duas áreas de grande relevância e abrangência, o que dificulta uma atuação mais aprofundada e especializada em cada uma delas. Dessa forma, propõe-se o desmembramento desta comissão, criando-se a Comissão de Cultura e a Comissão de Esportes, além da instituição da Comissão de Indústria e Comércio, que terá papel fundamental no fomento ao desenvolvimento econômico do município.

A criação da Comissão de Cultura visa proporcionar maior atenção às políticas de incentivo e fomento cultural, promovendo o fortalecimento do patrimônio histórico, da produção artística e das manifestações culturais locais. A separação permitirá que a comissão trate, de maneira mais eficaz, de temas como a preservação do folclore regional, o apoio às artes e o incentivo à cultura afro-brasileira e indígena, garantindo um espaço exclusivo para debates e deliberações sobre a política cultural do município.

Por sua vez, a criação da Comissão de Esportes se justifica pela crescente demanda por políticas públicas voltadas à prática esportiva, lazer e recreação, bem como pelo incentivo ao esporte amador, profissional e paradesporto. A nova comissão poderá atuar de forma mais objetiva na formulação de pareceres sobre projetos que envolvam infraestrutura esportiva, homenagens a atletas e entidades esportivas, além da regulamentação de práticas esportivas no município.

Ademais, a inclusão da Comissão de Indústria e Comércio busca atender à necessidade de um órgão específico para tratar do desenvolvimento econômico de Cascavel, considerando a importância da industrialização, do comércio e dos serviços para a geração de empregos e renda. Com competências voltadas para a análise de incentivos fiscais, fomento ao empreendedorismo, regulamentação de feiras e mercados, além do incentivo à inovação tecnológica e fortalecimento da economia local, a nova comissão terá um papel estratégico no crescimento sustentável da cidade.

Diante do exposto, a presente proposta alinha-se às necessidades do município, promovendo uma organização legislativa mais eficiente e permitindo que cada área receba a devida atenção no âmbito da Câmara Municipal. Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, garantindo um melhor funcionamento das comissões e um maior impacto positivo para a população de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA